

COMPROMISSOS COM OS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS

Aldemario Araujo Castro
Mestre em Direito
Procurador da Fazenda Nacional
Professor da Universidade Católica de Brasília
Brasília, 30 de outubro de 2012

No dia 26 de novembro do corrente, os advogados do Distrito Federal decidirão os destinos da OAB/DF pelos próximos 3 (três) anos. Participarei diretamente do certame eleitoral como candidato ao Conselho Federal na chapa/movimento EU QUERO MAIS ORDEM (1), liderada pelo combativo advogado IBANEIS ROCHA.

Tenho dito, e insistido, que o (longo e penoso) processo de afirmação da Advocacia Pública Federal passa pela Ordem dos Advogados do Brasil. A importância, respeitabilidade e tradição da *Ordem* certamente permitirão acelerar o movimento da Advocacia Pública Federal (instituição, órgãos e carreiras) rumo ao patamar institucional merecido e necessário, notadamente para viabilizar a melhor e mais eficiente prestação de serviços jurídicos ao Estado e à sociedade brasileira.

Em texto recentemente escrito, denominado de **A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VIVE O SEU PIOR MOMENTO** (<http://www.aldemario.adv.br/observa/agupiormomento.pdf>), afirmei que:

“as três principais determinantes do quadro antes caracterizado são: a) direções antidemocráticas, fechadas e descomprometidas com a instituição; b) fragilização e desvirtuamento de boa parte das entidades representativas dos advogados públicos federais e c) considerável desmotivação e desmobilização dos advogados públicos federais”.

“as direções dos órgãos jurídicos da AGU cuidadosamente

contemplam, com nomeações para cargos comissionados e outras vantagens, os interesses pessoais e políticos de dirigentes e ex-dirigentes de certas entidades representativas dos advogados públicos, especificamente alguns ligados ao FÓRUM NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, marcando, nos últimos anos, um claro desvirtuamento desse importantíssimo espaço de atuação dos advogados públicos federais. São observados, também, convívios festivos, em solo nacional e no estrangeiro (2), entre os gestores administrativos da AGU e setores dos dirigentes associativos, selando, informalmente, um acordo de 'boa vizinhança' política onde os mais importantes interesses pessoais e políticos dos dois lados são convenientemente resguardados”.

Assim, ao concorrer a uma das vagas da OAB/DF no Conselho Federal da *Ordem*, verbalizando naquele espaço os interesses e anseios da Advocacia Pública Federal, impõe-se explicitar uma série de compromissos com os advogados públicos federais a serem representados. Afinal, é crucial para o futuro da Advocacia Pública Federal e dos advogados públicos federais que não se reproduza, no plano de suas várias representações, as concepções e práticas atualmente instaladas nas direções da instituição maior da Advocacia Pública Federal e de parte significativa de suas associações representativas.

São as seguintes as principais premissas de minha atuação como Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, caso eleita a chapa/movimento EU QUERO MAIS ORDEM:

1. **Não serei candidato à reeleição** (3). Abre-se, assim, espaço para a renovação das representações dos advogados públicos federais;

2. **Não ocuparei nenhum cargo comissionado na Administração Pública**, resguardando a independência do exercício da função;

3. Adotarei todas as medidas possíveis para **evitar a inércia e o imobilismo da Comissão Nacional de Advocacia Pública**, notadamente a ausência de

reuniões por longos períodos;

4. **Não assumirei nenhum cargo, posto ou função em entidades ou organizações de natureza não-governamental**, mantendo o foco e atenção para a atuação no âmbito do Conselho Federal da OAB e suas comissões;

5. Fiscalizarei o cumprimento do compromisso da chapa/movimento **EU QUERO MAIS ORDEM** de realizar **reuniões mensais e públicas para inserir a pauta de pleitos da Advocacia Pública Federal no cotidiano da OAB**;

6. **Adotarei uma postura de clara transparência no exercício da função com relato das atividades realizadas** em espaço específico do meu site (<http://www.aldemario.adv.br/oab>) e no site **ADVOGADOS PÚBLICOS** (<http://www.advogadospublicos.com.br>). Essa “prestação de contas” abrangerá, inclusive, a participação na escolha de magistrados para Tribunais;

7. **Manterei um constante diálogo com os advogados públicos federais acerca do exercício da função**, notadamente por intermédio do espaço eletrônico referido no item anterior;

8. **Buscarei uma atuação articulada e conjunta com as entidades representativas dos advogados públicos federais** em torno dos pleitos e propostas de interesse das categorias, notadamente a elaboração de uma nova e avançada Lei Orgânica da AGU e a percepção de honorários advocatícios;

9. **Buscarei o aprofundamento do debate acerca da efetiva instalação de uma concepção de *Advocacia de Estado* no âmbito da AGU**, combatendo sua deturpação na forma do modelo de *Advocacia de Governo* atualmente instalado;

10. **Concorrerei para a construção de padrões éticos, participativos e democráticos** no exercício das funções de representação e direção de órgãos jurídicos da Advocacia Pública Federal.

NOTAS:

(1) A chapa/movimento EU QUERO MAIS ORDEM contempla representantes de todas as carreiras da Advocacia Pública Federal na composição do Conselho Seccional do Distrito Federal (Advogados da União, Procuradores do Banco Central do Brasil, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Federais).

Foi desenvolvida uma consistente plataforma de trabalho que pode ser analisada no seguinte endereço eletrônico: <http://euqueromaisordem.com.br/advocacia-publica-federal-2>.

Destaco a proposta da **“agenda mensal de reuniões entre a Presidência da OAB, Comissão da Advocacia Pública e entidades representativas, notadamente para monitoramento do andamento e intervenção nos pleitos formulados à OAB e às demais instituições”**. Essa proposição busca inserir a pauta da Advocacia Pública Federal no cotidiano da OAB, deixando de ser uma preocupação secundária ou episódica (ver compromisso de número 5).

Importa também destacar que a chapa/movimento EU QUERO MAIS ORDEM não se esquivava de debater/enfrentar os temas mais polêmicos/delicados. Nesse sentido, sustenta posição contrária à simples (ou simplista) transposição dos advogados das empresas estatais para a AGU. A chapa/movimento entende fundamental valorizar os colegas advogados das estatais no âmbito de legislação específica que garanta respeito, independência técnica, prerrogativas e remuneração digna e a altura dos elevados interesses que representam.

(2) Além da organização de jantar comemorativo ao transcurso do natalício do Advogado-Geral da União, merece especial destaque a realização, em Veneza, Itália, de um encontro internacional da Advocacia Pública. Presentes (ou convidados) no evento, o AGU, os principais presidentes das associações representativas abrigadas no FÓRUM NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL e o Presidente da OAB/DF (Dr. Francisco Caputo). Nota que acentua a “estranheza” da promoção consiste no fato de que o encontro internacional ocorreu na semana seguinte à realização do DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL.

(3) O Dr. Ibaneis Rocha, candidato à Presidente da OAB/DF pela chapa/movimento EU QUERO MAIS ORDEM, apresenta compromisso idêntico.